



Avenida Cel. Júlio Ribeiro Gontijo, nº 339 - Bairro Esplanada - CEP 35501000 - Divinópolis - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA N.º 01/2024/COORD-LOCAL-DPMG/DIVINÓPOLIS

Dispõe sobre as atribuições das Defensoras e dos Defensores Públicos e estabelece os substitutos automáticos na Comarca de Divinópolis/MG.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 4º, 5º e 7º, todos da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação 08/2012 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais que modificou a Deliberação 011/2009, atualizando a distribuição dos cargos de Defensor Público por órgão de atuação da Defensoria Pública na Comarca de Divinópolis;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar n.65º2003;

RESOLVE

Art. 1º As substituições automáticas relativas aos períodos de férias, licenças e afastamentos serão realizadas da seguinte forma, consoante o disposto no art. 5º, parágrafo 4º, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021:

I - A Defensora Pública, **Dra. KARINA ROSCOE ZANETTI, MADEP 0529**, titular da Defensoria dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Comarca de Divinópolis-MG e o Defensor Público, **Dr. RAFAEL HENRIQUE DE MAGALHÃES SOUZA, MADEP 0720**, titular da Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Divinópolis-MG são substitutos automáticos do Defensor Público, **Dr. PABLO ALFONSO CANO PRAIS, MADEP 0187**, titular da 1ª Defensoria Cível da Comarca de Divinópolis-MG;

II - O Defensor Público, **Dr. PABLO ALFONSO CANO PRAIS, MADEP 0187**, titular da 1ª Defensoria Cível da Comarca de Divinópolis-MG e a Defensora Pública, **Dra. KARINA ROSCOE ZANETTI, MADEP 0529**, titular da Defensoria dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Comarca de Divinópolis-MG, são substitutos automáticos do Defensor Público **Dr. RAFAEL HENRIQUE DE MAGALHÃES SOUZA, MADEP 0720**, titular da Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Divinópolis-MG;

III - O Defensor Público, **Dr. PABLO ALFONSO CANO PRAIS, MADEP 0187**, titular da 1ª Defensoria Cível da Comarca de Divinópolis-MG e o Defensor Público, **Dr. RAFAEL HENRIQUE DE MAGALHÃES SOUZA, MADEP 0720**, titular da Defensoria de Fazenda Pública da Comarca de Divinópolis-MG são substitutos automáticos da Defensora Pública, **Dra. KARINA ROSCOE ZANETTI, MADEP 0529**, titular da Defensoria dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Comarca de Divinópolis-MG;

IV - O Defensor Público, **Dr. WANDERSON DIAS FERNANDES, MADEP 0188**, titular da 4ª Defensoria Criminal da Comarca de Divinópolis-MG e o Defensor Público, **Dr. VANDERLEI CAPANEMA, MADEP 0516**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Divinópolis-MG são substitutos automáticos da Defensora Pública, **Dra. RITA FERNANDES DA SILVA, MADEP 0201**, titular da 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Divinópolis-MG;

V - O Defensor Público, **Dr. WANDERSON DIAS FERNANDES, MADEP 0188**, titular da 4ª Defensoria Criminal da Comarca de Divinópolis-MG e a Defensora Pública, **Dra. HELLEN CAIRES TEIXEIRA BRANDÃO, MADEP 0617**, titular da 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Divinópolis-MG são substitutos automáticos do **Dr. VANDERLEI CAPANEMA, MADEP 0516**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Divinópolis-MG;

VI – A Defensora Pública, **Dra. RITA FERNANDES DA SILVA , MADEP 0201**, titular da 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Divinópolis-MG e a Defensora Pública **Dra. HELLEN CAIRES TEIXEIRA BRANDÃO, MADEP 0617**, titular da 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Divinópolis-MG são substitutos automáticos do Defensor Público, **Dr. WANDERSON DIAS FERNANDES, MADEP 0188**, titular da 4ª Defensoria Criminal da Comarca de Divinópolis-MG;

VII - A Defensora Pública, **Dra. RITA FERNANDES DA SILVA , MADEP 0201**, titular da 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Divinópolis-MG e o Defensor Público, **Dr. VANDERLEI CAPANEMA, MADEP 0516**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Divinópolis-MG são substitutos automáticos da Defensora Pública, **Dra. HELLEN CAIRES TEIXEIRA BRANDÃO, MADEP 0617**, titular da 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Divinópolis-MG;

VIII - A **Dra. HELLEN CAIRES TEIXEIRA BRANDÃO, MADEP 0617**, titular da 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Divinópolis-MG e o Defensor Público, **Dr. VANDERLEI CAPANEMA, MADEP 0516**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Divinópolis-MG são substitutos automáticos da Defensora Pública, **Dra. ADRIANA MACHADO ALBERNAZ, MADEP 0223**, titular de uma das duas Defensorias dos Juizados Especiais na Comarca de Divinópolis-MG;

IX - Os Defensores Públicos, **Dr. PAULO ROBERTO PIO DUARTE, MADEP 0192**, **Dr. GUILHERME GONTIJO ALVES TEIXEIRA, MADEP 0929**; **Dr. LEONARDO MONTEIRO DO AMARAL, MADEP 0913** e A Defensora Pública **Dra. JULIANA GONÇALVES, MADEP 0468**, todos com atribuições nas **Defensorias das Famílias da Comarca de Divinópolis-MG**, serão substitutos automáticos, e em dupla, uns dos outros de forma alternada entre si, a fim de atender à dinâmica própria e demandas relativas às Defensorias das Famílias;

Art. 2º. Havendo necessidade de trocas nas substituições automáticas acima, por motivos pessoais e excepcionais, o Defensor Público interessado deverá solicitar ao Coordenador Local a mudança excepcional, em tempo hábil, para que seja informado o substituto automático que assumirá a substituição pelo período específico.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024, e revogam-se o art. 13 da Portaria 07/2021 e Portaria 02/2023 da Coordenação Local da DPMG da Comarca de Divinópolis-MG.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024

Vanderlei Capanema

Defensor Público – MADEP 00516
Coordenação Local da DPMG na Comarca de Divinópolis



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Capanema, Coordenador Local**, em 27/02/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0221063** e o código CRC **91BC0B83**.

9990000001.002051/2024-38

0221063v4

Criado por [vanderlei.capanema](#), versão 4 por [vanderlei.capanema](#) em 27/02/2024 16:09:55.